



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 01/06/26

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

REQUERIMENTO Nº 282, DE 2026.

(Proponente: Vereador Rondinelle/Novo)

Protocolo


02/06/26  
Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos Voto de Louvor e Congratulações à Só Só Colchões e Decorações - LTDA, em comemoração aos seus 40 anos de atividade no município de Cascavel e à sua contribuição para o desenvolvimento do comércio local.

Dê-se ciência desta homenagem aos Sócios Administradores Osni Cesar Cantão e Joine Maria Ferreira Cantão.

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 29 de maio de 2026.

  
**Rondinelle Batista**  
Vereador/Novo

Justificativa:

A empresa Só Só Colchões e Decorações - LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.498.297/0001-69, completa seus 40 anos de atividade, consolidando uma trajetória marcada pelo empreendedorismo, dedicação e compromisso com a comunidade cascavelense.

Atuando no segmento de colchões, decorações e artigos relacionados ao conforto e bem-estar, a empresa tornou-se referência no comércio varejista local, pautando sua atuação na qualidade dos produtos, no atendimento responsável e na construção de uma relação de confiança com seus clientes ao longo das décadas.

Ao longo de sua história, a empresa contribuiu diretamente para o fortalecimento da economia local, geração de empregos e desenvolvimento do comércio de Cascavel, demonstrando o importante papel desempenhado pela iniciativa privada no crescimento do município. A trajetória construída ao longo desses 40 anos evidencia o compromisso permanente de seus sócios, administradores e colaboradores com a excelência, a seriedade e a valorização do trabalho, fatores que permitiram à empresa atravessar gerações mantendo sua credibilidade e relevância no setor.

Reconhecer empresas que contribuem de forma consistente para o desenvolvimento econômico e social de Cascavel é valorizar o empreendedorismo, a geração de oportunidades e o compromisso com o progresso do município.

Diante de sua relevante contribuição ao comércio e à comunidade cascavelense, esta Casa de Leis entende ser justa e merecida a presente homenagem.

